CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 072/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMENENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-ESTADO DE MINAS GERAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n",da Resolução 175/92(Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora MARIA STAEL MOURA MACHADO para o vargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos' termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o dis - posto no artigo 9º,11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº 005/91, em virtude de aprovação em concurso Público de provas e títulos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data ' de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Sala de Sessões, 02 de agosto de 1.993.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Dist. em 07-08-93
Servidor

PUBLICADO
EM 26/08/93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste

ROMILDO PEREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-